



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 3

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Convoca Sessão Extraordinária e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto as sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, o ofício de nº 069/2018, enviado pelo Prefeito Municipal de Aiquara, requerendo a convocação de sessão extraordinária, justificando a extrema urgência de deliberação e votação dos projetos de lei já encaminhados a Câmara Municipal de Aiquara, que até então não foram encaminhados ao plenário;

CONSIDERANDO, em especial a extrema necessidade de votação do Projeto de Lei nº. 008/2018, datado de 07/05/2018, que: *“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”*, sob pena de causar a interrupção de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1 – Resolve CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia **27 de Junho de 2018 (quarta-feira)**, às 09h00min, no salão nobre da Câmara de Vereadores, para apreciação e votação dos projetos de Lei 05/2018, 06/2018 e 08/2018 e demais projetos e matérias constantes na ordem do dia, ainda não votados.

Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, em 26 de Junho de 2018.

Péricles Ferreira Alves
Presidente

Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.